



ATA 53/2025

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte cinco, nesta cidade de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, reuniu-se o Poder Legislativo Municipal para mais uma Sessão Ordinária, às dezenove horas, no Salão Nobre da Câmara de Vereadores, conforme determina a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos seguintes vereadores: Carlos Antonio Rodrigues, Claudia Cristina Horn Werlang, Ivan Luchese, Rafael Marques Battisti, Moacir Sansigolo, Rosalino Siqueira, Odair Celeste Pauletti e Vilmar Roque Goetz. O Presidente da Mesa Diretora Vereador Rafael Marques Battisti, abriu os trabalhos com a invocação: "Sob a proteção de Deus, e na defesa da liberdade, da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente sessão". No Expediente foi lida a Ata nº 52/2025, sendo apreciada e aprovada sem restrições. Na Ordem do dia, constou o Projeto de Lei nº 058/2025 que Dispõe sobre a Política Municipal da Pessoa Idosa, cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMPI), o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (FMPI) e dá outras providências. O Projeto de Lei nº 058/2025 foi aprovado por unanimidade em 1º votação. Logo após constou o Projeto de Lei nº 059/2025 que Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar doação de imóveis para fins de execução do Programa Habitacional Municipal "Morada de Gente Feliz", e dá outras providências. O Projeto de Lei nº 059/2025 foi aprovado por unanimidade em 1º votação. Também constou na ordem do dia o Projeto de Lei nº 065/2025 que Disciplina a Concessão de Crédito Financeiro proporcional a Movimentação Agropecuária. O Projeto de Lei nº 065/2025 foi aprovado por unanimidade em 1º votação. Após constou o Projeto de Lei Complementar nº 092/2025 que Dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público Municipal de Palma Sola e dá Outras Providências. O Projeto de Lei Complementar nº 092/2025 foi aprovado por maioria simples em 1º votação. Em seguida constou o Projeto de Lei nº 062/2025 que Dispõe sobre a regulamentação para a desburocratização econômica e liberdade empreendedora no Município de Palma Sola, e dá outras providências. O Projeto de Lei nº 062/2025 ficou baixado nas comissões permanentes para análise. Por fim constou o Projeto de Lei nº 064/2025 que Dispõe sobre o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas e Concessões do Município de Palma Sola, e dá outras providências. O Projeto de Lei nº 064/2025 ficou baixado nas comissões permanentes para análise. Não houve Participação de Convidados. Nas Explicações Pessoais, foram tratados de diversos assuntos de interesse da população Palma Solense. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão, agradecendo a presença de todos e convocando para a Sessão Extraordinária a realizar-se no dia, 15 de Dezembro às 22h00min. Sala das Sessões, em 15 de Dezembro de 2025.

Carlos A. Rodrigues

Evandro L. Morandi

Claudia C. Horn Werlang

Ivan Luchese

Rafael M. Battisti

Moacir Sansigolo

Rosalino Siqueira

Odair C. Pauletti

Vilmar R. Goetz